

Portaria da Coordenação-Geral de Administração

Número 010/2019- COGEAD			
Folha 01	De 02		
Entrada em vigor 22/01/2019			

A Coordenadora Geral de Administração no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 PROPÓSITO

Designar fiscais.

2.0 OBJETIVO

Designar gestor

Nome: Andrea da Luz Carvalho Matrícula SIAPE: 1555525

CPF: 012.527.067-40 <u>Designar fiscal técnico</u>

Nome: Manuel Luís Campos de Souza

Matrícula SIAPE: 04653338

CPF: 797.166.877-53

<u>Nome:</u> Lucina Ferreira Matos Matrícula SIAPE: 1544678

CPF: 044.502.207-81 Designar fiscal setorial

Nome: Kelly Cristina Rodrigues da Rocha Mello

Matrícula SIAPE: 1965150

CPF: 071.264.977-84

Para fiscalizarem o contrato de prestação de serviços diários de transporte por meio de ônibus para utilização dos trabalhadores da Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ.

Processo: 25380.102030/2018-91

Contrato: 82/2018

Contratada: Turismo Três Amigos Ltda.

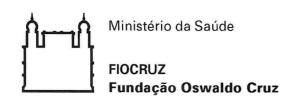
CNPJ: 33.498.551/0001-86

Vigência: 07/12/2018 a 07/12/2019

3.0 ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES

Seguir no que couber a Portaria 27/2008 - DIRAD de 07/08/2008.

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	22/01/2019



Portaria da Coordenação-Geral de Administração

Número 010/2019- COGEAD		
Folha 02	De 02	
Entrada em vigor 22/01/2019		

	^		
40	VIGEN	ATOL	
4.0	ATGEL	ACTM	

A presente Portaria entra em vigor a partir da sua assinatura.

No caso de Termo Aditivo para prorrogação de prazo de vigência como prevê o Art. 57 da Lei nº 8.666/93, esta portaria fica prorrogada, acompanhando também as possíveis prorrogações.

Flávia Silva Coordenadóra-Geral de Administração FIOCRUZ

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	22/01/2019